



## **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

### **PORTARIA Nº 90/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020**

Criar a Área de Patrimônio - ARPAT

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a **Área de Patrimônio do LNCC - ARPAT**, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:

I. Realizar tombamento de bens permanentes e efetuar a classificação e registro em sistema patrimonial;

II. Acompanhar e registrar as movimentações de saída de bens permanentes, mediante atualização dos Relatórios de Carga e Termos de Responsabilidade;

III. Realizar fechamento do mês dos bens permanentes, e cálculos de depreciação e amortização;

IV. Elaborar mensalmente Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB;

V. Acompanhar as atividades de avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais;

VI. Apoiar as comissões responsáveis pelo levantamento e atualização do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, no âmbito do Sistema de Patrimônio da União - SPU;

VII. Iniciar e acompanhar os processos para alienação, desfazimento e baixa dos bens permanentes;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

## AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

---



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/11/2020, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6072661** e o código CRC **5758BE71**.

---

**Referência:** Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 6072661